



ESTADO MODERNO: PODER E POLÍTICA

Anteriormente, falamos muito a respeito da fundação do Estado Moderno. Vimos que foi um longo caminho desde o fim do Feudalismo até aqui e que a burocracia é um tema central quando se trata do Estado. Vamos perceber que, às vezes, debater Estado e política é quase como falar de futebol, pois não é de hoje que o assunto provoca corações e mentes. Afinal, o Estado é bom ou ruim? Por que será que ele foi criado? Não faltam críticas ao Estado, como pode ser visto na tirinha abaixo, mas será que existe uma sociedade fora dele? Pergunta nada fácil de ser respondida... Que tal darmos uma olhada no que diferentes teóricos falaram sobre o tema ao longo dos últimos séculos?



O ESTADO MODERNO NA TEORIA

Quando se trata do Estado Moderno, não faltam teorias e definições para explicar a sua estruturação, assim como sua relação com o Poder e a Política. É impossível falar a respeito sem lembrar de pensadores clássicos, como Maquiavel e Hobbes.

Como nos recorda Igor Machado e outros autores, no livro *Sociologia Hoje*, **Nicolau Maquiavel** (1469-1527) é considerado um dos principais teóricos do Estado Moderno e pai da Ciência Política. Ficou conhecido por seu **Realismo Político**, que propunha que a política deveria ser pensada a partir da prática e dos exemplos históricos e não do que ela deveria ser. Dentro da perspectiva de Maquiavel, o Estado é aquele que exerce o Poder Soberano sobre um conjunto de cidadãos.

Maquiavel escreveu o livro **O príncipe** para orientar os líderes políticos de sua época. Nessa obra, ele defende o uso da força e mesmo de práticas cruéis pelo Estado no exercício do Poder Soberano.

“O príncipe se propunha a orientar líderes políticos. Um líder deveria, por exemplo, ter seu próprio exército, em vez de confiar em mercenários, que sempre fogem depois de receber seu pagamento. Ele deveria, também, se informar sobre os costumes dos povos que habitam os territórios conquistados (apesar de seu território pouco extenso, a Itália até hoje é marcada por grande diversidade



cultural). O príncipe precisaria tomar todo cuidado com os nobres e poderosos que pudessem vir a se tornar seus rivais. E não deveria vacilar quando fosse necessário cometer violências e crueldades contra seus inimigos. [...] Hoje não aceitaríamos muitas das orientações que Maquiavel deu em O príncipe, como sua defesa do uso da crueldade em várias situações. Mesmo assim, podemos aprender algo com elas: o caráter violento da formação dos Estados nacionais modernos.”

Fonte: Machado, Igor José de Renó; Amorim, Henrique; Barros, Celso Rocha de. Sociologia Hoje. São Paulo: Editora Ática, 2016, p. 256.

Para outro autor chamado **Thomas Hobbes** (1588-1679), o Estado surgiria para retirar os homens do estado de natureza, em que a vida dos indivíduos era ameaçada pela insegurança. Ele seria, assim, necessário para evitar os homens matassem e roubassem uns aos outros. Dessa forma, haveria uma renúncia consensual da liberdade natural para dar lugar à criação do **Estado**, cujo poder era **absoluto e legítimo**. Segundo o autor, era o medo que levava as pessoas a fundarem o Estado. No livro *Leviatã*, Hobbes compara o Estado ao monstro mais terrível da Bíblia.



O Estado como Leviatã.

Posteriormente, já no contexto iluminista, outras duas visões importantes sugeriram sobre o Estado, as de John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Defensor de uma perspectiva liberal, **Locke** entendia que o **Estado** seria aquele que garantiria o direito individual à vida, à liberdade e à propriedade.

É interessante observar que, para Locke, o estado de natureza não era tão ruim assim quanto pensava Hobbes. Locke entendia que, mesmo no estado de natureza, as pessoas já estariam livres e poderiam usufruir do direito à propriedade privada. O Estado seria fundado principalmente para ser uma espécie de árbitro quando houvesse desentendimentos entre os indivíduos.

“Bem, [o Estado seria fundado] porque muitas vezes surgiriam conflitos sobre quem teria direito a quê. E ninguém é bom juiz de si mesmo. Dessa forma, seria preciso fundar o Estado para que ele fosse o juiz nesses casos. E aqui está a diferença entre Hobbes e Locke: o Estado, para Locke, não poderia julgar do jeito que quisesse. Quando as pessoas fundaram o Estado, elas já tinham direito à liberdade e à propriedade. Por isso, só seriam obrigadas a obedecer ao Estado se ele protegesse os direitos à liberdade e à propriedade que elas já possuíam no estado de natureza. Assim, se o Estado ameaçasse sua liberdade ou sua propriedade, qualquer um teria o direito de se rebelar contra ele. Locke viveu na época da Revolução Gloriosa inglesa: como resultado dessa revolução, o rei foi obrigado a aceitar leis que limitavam seu poder e garantiam direitos aos seus súditos”

Fonte: Machado, Igor José de Renó; Amorim, Henrique; Barros, Celso Rocha de. Sociologia Hoje. São Paulo: Editora Ática, 2016, p. 58.



Segundo Rousseau, após o surgimento do Estado, em vez de entregar seus direitos ao governante, os indivíduos deveriam aceitar entregar esses direitos uns aos outros. Ele entendia que essa era a única forma de os homens controlarem o seu ímpeto de exigir demais dos outros, uma vez que tudo que exigisse a um terceiro poderia também ser-lhe exigido.

“Nesse contexto, seria preciso merecer sua liberdade, participando da vida política do país e, principalmente, da elaboração de suas leis. O Estado mereceria ser considerado legítimo quando suas leis fossem criadas pela Vontade Geral, que é a vontade do conjunto dos cidadãos que visa ao bem comum. Se cada um pensar somente em si mesmo ao escrever as leis, o Estado funcionará mal, e aos poucos todos perderão sua liberdade.”

Fonte: Machado, Igor José de Renó; Amorim, Henrique; Barros, Celso Rocha de. Sociologia Hoje. São Paulo: Editora Ática, 2016, p. 258.

Hobbes, Locke e Rousseau são conhecidos até hoje como contratualistas, porque buscaram refletir sobre o contrato social que fundou o Estado.



Hobbes, Locke e Rousseau.

OS PILARES SOCIOLÓGICOS E O ESTADO

Como vimos nas primeiras aulas do nosso curso, Marx, Durkheim e Weber (também conhecidos como pilares da Sociologia) buscaram refletir sobre o Estado. Para **Marx**, o **Estado** seria resultado da Luta de Classes e um instrumento da burguesia para o alcance de seus interesses e não os dos trabalhadores.

Em O manifesto, a confiança de Marx na utilização do Estado como um instrumento para a revolução do proletariado ia de par com a convicção de que, no Estado moderno, a burguesia "conquistou, finalmente, a hegemonia exclusiva do poder político no Estado representativo moderno". Está ligada a esta ideia de uma "hegemonia exclusiva" da burguesia a frase famosa que vem logo a seguir: "O governo do Estado moderno não é mais do que uma junta que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa". Nestas circunstâncias, "o primeiro passo da revolução operária é a elevação do proletariado a classe dominante", e este primeiro passo Marx designa como 'a conquista da democracia'".

Fonte: WEFFORT, Francisco. Os Clássicos da Política (Vol. 2). São Paulo: Ática, 2011.



Durkheim, por outro lado, vê o **Estado** como elemento integrador e que internaliza regras, combatendo a anomia (um tipo de doença social, segundo o autor). Em vez de pensar o Estado como um agente de poder, Durkheim via o Estado como um agente moral, que teria a função social de regular as atividades dos grupos sociais, garantindo o Direito e as liberdades individuais.

Já **Weber** pensava o **Estado** como detentor do “monopólio legítimo da força”. Na sua visão, seria esse monopólio que diferenciaria o Estado dos outros grupos políticos. Ao mesmo tempo, para que o monopólio do uso da força seja de fato legítimo é preciso que os cidadãos acreditem nas razões que levam o Estado a usar a força.



Os agentes de segurança pública do Estado.

OUTRAS VISÕES

Uma outra visão importante sobre o **Estado** foi apresentada por **Norberto Bobbio** um dos cientistas políticos mais influentes do século XX. De acordo com o famoso Dicionário de Política organizado pelo autor, o Estado Moderno surge como uma forma histórica determinada. Isso quer dizer que ele não pode ser considerado um conceito universal, mas sim uma nomenclatura criada para referir-nos a um sistema político que começa a surgir na Europa a partir do século XIII, espalhando-se para outras partes do mundo nos séculos seguintes.

Já **Georg Hegel** parte de um tipo ideal e argumenta que as boas leis de um **Estado** republicano precisam estar baseadas em hábitos de civilidade, como a adesão, o respeito e a confiança. A educação teria o papel de fazer com que os cidadãos interiorizassem esses valores públicos. Ao mesmo tempo, se podemos entender o Estado como um ideal de civilidade, também é possível pensar a História e seus exemplos como a contraprova do tipo ideal hegeliano. É nesse sentido que, em alguns momentos, veremos o Estado como símbolo de destruição e barbárie, algo que fica muito evidente em contextos de guerra.



A Guerra na Síria já fez milhares de vítimas.

